



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 116/2014

Publicidade da Prestação de Contas de 2013

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos do disposto no art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e em cumprimento do disposto no art. 4º do Dec-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro – que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade da Lei das Autarquias Locais (POCAL) -, com a redação atualizada pela Lei nº 60-A/2005 de 30 de dezembro, e no n.º 1 do art. 79º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que a Assembleia Municipal na 2ª Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2014, aprovou a prestação de contas de 2013, desta autarquia, a qual está patente nos serviços municipais, bem como na página da internet da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos definidos na Lei.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 22 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.